



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [dispensa@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:dispensa@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 5/2025 FORMA ELETRÔNICA**

#### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **08:31 horas**, do dia **27 de fevereiro de 2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando o **Aquisição de pães congelados pré-prontos visando compor a alimentação escolar e atender as demandas de diversos setores do município de Bom Sucesso - Paraná.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** iniciará às **8h** do dia **21 de fevereiro de 2025**, estendendo-se até às **8h30** do dia **27 de fevereiro de 2025**, horário de Brasília/DF

**DATA DE INÍCIOS DE LANCES:** Iniciará às **8h31** do dia **27 de fevereiro de 2025**, horário de Brasília/DF

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2025

**Rosana Ferreira Lopes**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
E-mail [adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br)  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

## DECRETO Nº 49/2025

**Data:** 17 de fevereiro de 2025.

**SUMULA:** .....Fixa os Feriados Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

01 de Janeiro	<b>Confraternização Universal</b>	Quarta-feira
03 de Março	<b>Carnaval</b>	Segunda-feira (ponto facultativo)
04 de Março	<b>Carnaval</b>	Terça-feira (Feriado Nacional)
05 de Março	<b>Quarta-feira de Cinzas</b>	Quarta-feira (ponto facultativo até as 14h)
18 de Abril	<b>Sexta-feira Santa, Paixão de Cristo</b>	Sexta-feira (Feriado Nacional)
20 de Abril	<b>Páscoa</b>	Domingo
21 de Abril	<b>Tiradentes</b>	Segunda-feira (Feriado Nacional)
01 de Maio	<b>Dia do Trabalhador</b>	Quinta-feira (Feriado Nacional)
19 de Junho	<b>Corpus Christi</b>	Quinta-feira (Ponto facultativo)
07 de Setembro	<b>Independência do Brasil</b>	Domingo (Feriado Nacional)
12 de Outubro	<b>Nossa Senhora de Aparecida</b>	Domingo (Feriado Nacional)
02 de Novembro	<b>Finados</b>	Domingo (Feriado Nacional)
15 de Novembro	<b>Proclamação da República</b>	Sábado (Feriado Nacional)
20 de Novembro	<b>Consciência Negra</b>	Quinta-feira (Feriado Nacional)
24 de Dezembro	<b>Véspera de Natal</b>	Quarta-feira (ponto facultativo após as 14h)
25 de Dezembro	<b>Natal</b>	Quinta-feira (Feriado Nacional)
31 de Dezembro	<b>Véspera de Ano Novo 2026</b>	Quarta-feira (ponto facultativo após as 14h)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365

	<p><b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO</u></b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr E-mail <a href="mailto:adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br">adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br</a> CNPJ: 75.771.261/0001-04</p>
---	---

**Art. 2º** - Os Feriados Municipais limitados por força de Decreto, Lei Federal 9.093/95 de 12/09/95, fixados por Decreto Municipal previsto para o exercício de 2025.

24 de Abril	<b>Aniversário da Paróquia Divino Espírito Santo</b>	Quinta-feira
28 de Outubro	<b>Funcionário Público</b>	Terça-feira
26 de Novembro	<b>Aniversario do Município</b>	Quarta-feira

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

**Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025**

**Edição Nº: 1365**

EXTRATO CONTRATO Nº 7/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA – CNPJ 19.083.326/0001-58

VALOR: R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: DISPENSA 4/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 20 DE FEVEREIRO 2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-52/2025.

DATA-20 de Fevereiro 2025.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - NOMEAR -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Matheus Augusto Cleres –inscrito no CPF/MF-081.xxx.xxx-xx e RG nº- 10.056.583-8 expedida pela SESPPR, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Agricultura -CC- 3 junto a Secretaria de Agricultura.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Pedro dos Santos Nogueira  
**Secretário Geral**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-47/2025.

DATA- 19 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -DESIGNAR -

Art.1º- Fica designada a servidora Municipal, senhora Graziele  
Neres dos Santos , matrícula funcional nº-100430, -cargo Auxiliar de Enfermagem ,  
lotada no Departamento Municipal de Saúde, para desempenhar a função de  
Responsável do Centro de Material de Esterilização do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Pedro dos Santos Nogueira  
**SECRETÁRIO GERAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-48/2025.

DATA- 19 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -DESIGNAR -

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados,  
lotados no Departamento Municipal de Saúde, membros da **Comissão da CCH** do  
Hospital Municipal Drº Kuriqie Caname deste Município de Bom Sucesso-Pr.

- Grazielle Neres dos Santos Moraes- Auxiliar de Enfermagem
- Thayla Camila Ramos Campos -Farmacêutica
- Willian dos Santos Cesário- representante da Medicina.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-49/2025.

DATA- 19 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - DESIGNAR -

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Saúde, como membros do **Núcleo de Segurança do Paciente** do Hospital Municipal Drº Kurique Caname deste Município de Bom Sucesso-Pr.

- Roberta Carolina Mani Martins- Enfermeira
- Thayla Camila Ramos Campos -Farmacêutica
- Willian dos Santos Cesário- representante da Medicina.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-50/2025.

DATA- 20 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º- Concede as servidoras abaixo relacionadas gratificações prevista na Lei Municipal nº 1714/24 para exercerem as seguintes funções dentro da área de Educação Municipal:

- Dirce Correia Machado Almeida- mat- nº- 200155 Cargo Regente de Classe 30% função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores Benatto.
- Rita de Castro Ramiro Simili- mat. nº-200286 Cargo Regente de Classe 20% exercer a função de pedagoga.
- Selma dos Santos Pagliarini Ricardo-mat.nº-202332 Cargo Regente de Classe 20% exercer a função de Pedagoga.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N.º 051/2025

Data: 20 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência administrativa e financeira decretada por meio do Decreto N.º 37/2025 e a necessidade de reavaliação das despesas do município;

CONSIDERANDO a importância da continuidade da execução das despesas relacionadas a convênios firmados com o Estado e a União para a manutenção dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para análise e pagamento das despesas de 2024 oriundas de convênios, a qual será composta por:

- I – LAURA BEATRIZ DIADOSK MACHADO WOIDELE - Presidente;
- II – PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA - Membro;
- III - ALDUINO LUCIO ROMANI - Membro.

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuições:

- I - Analisar todas as despesas de 2024 referentes a convênios, garantindo que estejam dentro das diretrizes e normas aplicáveis;
- II - Emitir parecer quanto à viabilidade e legalidade dos pagamentos a serem realizados;
- III - Propor as medidas necessárias para a regularização das pendências financeiras relacionadas aos convênios.

Art. 3º Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira do Município e mediante a regularização dos documentos pertinentes às despesas.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre as despesas analisadas e os pagamentos realizados após a publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosana Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal